



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**  
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000  
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
E-mail: [municipiodenovoorientedopiau@gmail.com](mailto:municipiodenovoorientedopiau@gmail.com)

Portaria GP Nº. 45/2021

Novo Oriente do Piauí - PI, 12 de fevereiro de 2021

**Exonerar a pedido do Servidor Efetivo Municipal e da outras providências**

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Servidor **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº **388.592.113-87**, e RG **2639261**, matrícula **551-1** admitido em **01/04/2019**, ocupante do cargo de Professor Classe A Nível Médio do quadro de pessoal deste Município de Novo Oriente do Piauí-PI  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, 12 de fevereiro de 2021

**FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**  
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000  
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
E-mail: [municipiodenovoorientedopiau@gmail.com](mailto:municipiodenovoorientedopiau@gmail.com)

**PEDIDO DE EXONERAÇÃO**

Eu, **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, Professor do Ensino Médio, inscrito sob o CPF nº **388.592.113-87**, RG nº **2639261/SSP-PI**, residente e domiciliado à Rua Itapagé - Bairro de Santo Antônio, 2221, Teresina - PI, servidor efetivo do Município de Novo Oriente do Piauí, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professor Classe "A" Nível Médio, matrícula nº **551-1**, vem respeitosamente, por expressa e unilateral vontade, requerer a Vossa Excelência, que se digne em conceder-lhe exoneração do cargo a partir de 12 de fevereiro 2021, nos termos do Art. 30, da Lei 320, de 05/06/2002.

Informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem a cumprir a disponibilidade de carga horária em outra função pública na Cidade de Teresina-PI.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Novo Oriente do Piauí, 12 de fevereiro de 2021

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
CPF nº 388.592.113-87  
Requerente

Defiro o pedido em 12/02/2021

**FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 273.827.963-53

**Documentação anexa:**

A - Cópia do documento de identidade e CPF (autenticados administrativamente);  
B - Declaração de bens e valores ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda;



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**  
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000  
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
E-mail: [municipiodenovoorientedopiau@gmail.com](mailto:municipiodenovoorientedopiau@gmail.com)

**TERMO DE NULIDADE DE CONTRATO**

REF. CONTRATO Nº 008/2021

O Município de Novo Oriente do Piauí - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 06.554.836/0001-14, com endereço à Rua 7 de setembro, 480 - centro - Novo Oriente do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL; vem, por meio deste COMUNICAR ao contratado Sr. LUIS CARLOS DOS ANJOS CORTEZ, brasileiro, casado, portador do R.G. de nº 2.295.452 - SSP-PI, CPF nº 004.430.493-51, residente e domiciliado na Rua São José, 514 - Novo Horizonte - Valença do Piauí - PI. CEP 64.300-000, a NULIDADE DO CONTRATO Nº 008/2021, por motivo de interesse público.

Cumpra-se.

Publique-se.

**Hedilberto José da Silva**  
Presidente CPL



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**  
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000  
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
E-mail: [municipiodenovoorientedopiau@gmail.com](mailto:municipiodenovoorientedopiau@gmail.com)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021**

REF. Dispensa de Licitação Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ.

CONTRATADA: LINDE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 06.079.674/0001-00. End. Rua Doutor Arca Leão/Centro-Norte, 325 - Teresina - PI. CEP: 64.000-310.

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de informática, conforme especificações:

- 02 Impressoras Kio M2640IDW/L Multifuncional - valor R\$ .....10.050,00  
- 02 Toner Original KIO TK-1175 M2040DN2640IDW/L - valor R\$ ..... 917,70  
- 02 Estabilizador AUDIOFIX tensão ent 220v saída 110v 2000w - valor R\$ 1.493,00  
Valor Total **R\$ 12.460,70**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias, contados da data de sua assinatura.

VALOR R\$ 12.460,70 (doze mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos).

FONTE DE RECURSOS Orçamento Geral do Município de Novo Oriente do Piauí, Exercício 2021.

FONTE: 020801

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0010.2102.0000

DESCRIÇÃO: FUNDEB - 40%

ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52

Novo Oriente do Piauí - PI, 15 de fevereiro de 2021.

**Francisco Afonso Ribeiro Sobreira**  
CPF 273.827.963-53  
Prefeito Municipal